



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 05 de Junho de 2022 - Ano X - Edição 2240 - Nova Cruz/ RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 PROCESSO Nº 401066/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, conforme Convênio nº 01/2022 SIN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2022, às 10h30min, na sala da Comissão de Licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 48/2022, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Jocemir Alves da Silva Júnior – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame:

Cujos envelopes foram abertos na sessão pública realizada no dia 12 de maio do ano em curso.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A Comissão reportou-se a Secretaria de Infraestrutura para emissão de parecer técnico acerca das propostas apresentadas, e em conformidade com o exposto, após minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº 401066/2022 – CONCORRÊNCIA 01/2022, e com fulcro no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar **classificada e vencedora** a proposta apresentada pela licitante VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA / 09.080.623/0001-96, com o valor total de R\$ 3.844.847,28 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) por cumprir todas as exigências editalícias.

Abaixo apresentamos a classificação:

Classificação	Licitante	Nº de páginas	Vlr Total R\$
1º	DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07	33	3.844.847,28

O parecer técnico que fundamentou a decisão da CPL está acostado aos autos.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz, no site: www.novacruz.rn.gov.br e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 01 de julho de 2022

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR
Membro

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 133/2022 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **JOÃO FELIPE DE SENA, PROFESSOR**, matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal Educação, referente ao quinquênio de 08/08/2013 à 08/08/2018, no período de 03 (três) meses, com início em 05 de julho de 2022 à 03 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 05 de julho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **SANDRA TEIXEIRA DE LIMA FERNANDES, PROFESSORA**, matrícula nº 1473, lotada na Secretaria Municipal Educação, referente ao quinquênio de 01/03/2001 à 01/03/2006, no período de 03 (três) meses, com início em 05 de julho de 2022 à 03 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 05 de julho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPALGENILSON ALVES
GAB. CIVIL DO GOV. MUNICIPALGILMAR AMADOR
PRESIDENTEJONAS CÂNDIDO BEZERRA
SECRETÁRIO

MEMBROS

GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA